LEI Nº 6.442 DE 07/11/2019

"INSTITUI O PROGRAMA "CONSTRÓI CANOINHAS" E AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A FIRMAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA E MINISTÉRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS,** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Canoinhas o Programa "Constrói Canoinhas".

Art. 2º. O Programa tem por objetivo revitalizar as calçadas do centro urbano, utilizando-se da mão de obra fornecida pelos beneficiados com penas alternativas de prestação de serviços à comunidade e do material de construção produzido pelos apenados da Unidade Prisional Avançada de Canoinhas.

Art. 3º. Fica autorizado o Município de Canoinhas a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça de SC (Juízo da Execução Penal de Canoinhas), bem como com o Ministério Público, no sentido de viabilização do programa Constrói Canoinhas.

Art. 4º. É facultada a participação no convênio das polícias Militar e Civil e Conselho da Comunidade.

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F239-0B8C-1AB9-072A

Art. 5º. A administração municipal poderá regulamentar as regras do Programa via decreto.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 07 de novembro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 07/11/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F239-0B8C-1AB9-072A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F239-0B8C-1AB9-072A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 08/11/2019 09:14:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/F239-0B8C-1AB9-072A